Dossiê da emenda Pix 202535680003

Plano de ação 09032025-076284 - gerado em 25/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 2.616.666,07 empenhados com recursos de emendas Pix (110% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Magalhães
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITABUNA (BA)
Município / IBGE	Itabuna / 2914802
População (IBGE)	196041
Valor previsto	R$ 1.188.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 1.188.000,00
Valor repassado	R$ 1.188.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO FERNANDO GOMES OLIVEIRA NESTE MUNICIPIO DE ITABUNA-BA

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202535680003 (autor: Paulo Magalhães) tem como beneficiário o Município de Itabuna (BA). O plano de ação 76284 declara como objeto a "execução de obras de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira". O valor previsto é de R$ 1.188.000,00, todo em investimento e sem custeio. O repasse integral foi feito em 12/09/2025, pela ordem bancária 2025OB003271 (Transferegov: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76284/dados-basicos; Portal da Transparência: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535680003).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Nas fontes consultadas, não foi localizado nenhum contrato ou contratação que corresponda ao objeto da emenda. O relatório de gestão parcial, registrado em 25/06/2026, informa R$ 0,00 executado e R$ 1.188.000,00 pendente (https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76284/relatorio-gestao). Foram avaliados cinco contratos do município no PNCP, e nenhum foi considerado compatível com a emenda:
- Material de expediente e papelaria, R$ 311.565,54 (https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/93).
- Material de construção para a Secretaria de Educação, R$ 1.495.817,00 (https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/122).
- Ata de registro de preços de material de construção, R$ 319.552,78 (https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/94).
- Material de construção para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, R$ 1.476.368,50 (https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/98).
- Reconstrução e ampliação da sede da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania, R$ 1.747.041,61 (https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/166).

Nenhum deles cita o estádio, e os valores divergem do repassado. Por isso, nenhum conta como evidência de execução desta emenda. Em paralelo, os dados contábeis do município enviados ao Tesouro (SICONFI) indicam R$ 2.616.666,07 empenhados com recursos de emendas Pix até 09/2026, o equivalente a 110% do recebido até 03/04/2026. Esse número soma todas as emendas Pix

do ente e não pode ser atribuído a esta emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. O status é amarelo, com dois alertas:
- A1: o pagamento ocorreu há mais que o prazo de referência, sem contratação ou contrato localizado nas fontes que cobrem o ente.
- A5: há contratos do ente no período com objeto diferente do da emenda.

São indícios para apuração, não conclusões. Recomenda-se verificar:
- se há licitação ou contrato de obra do estádio publicado fora do PNCP, como diário oficial municipal ou portal de transparência local;
- se há ordens de serviço, medições ou empenhos ligados ao estádio;
- por que o relatório de gestão registra 0% de execução;
- como o município aloca, entre as emendas Pix recebidas, os empenhos informados ao SICONFI.

4. Limitações. A ausência de evidência nas fontes consultadas não prova que a obra não foi contratada ou executada. A contratação pode ter sido publicada em outro local ou ainda não estar disponível, e o relatório de gestão é parcial e declaratório. A comparação entre objetos dos contratos e da emenda foi feita de forma automática, com apoio de IA, e merece conferência humana. Um dos documentos (a sede da FICC) teve confiança baixa (0,2) na avaliação. Os dados do SICONFI são agregados e não permitem identificar a destinação de cada emenda. Esta análise não afirma irregularidade nem atribui responsabilidade a pessoas ou órgãos.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente
A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202535680003 de Paulo Magalhães
2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12
2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 1.188.000,00: 2025OB003271

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-08-28 - R$ 311.565,54 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA.

Fornecedor: DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA (40061199000182)

Análise: O objeto declarado da emenda trata de execução de obras de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira em Itabuna-BA, com valor repassado de R$ 1.188.000,00. O documento encontrado é um contrato de aquisição de material de expediente e papelaria, com valor de R$ 311.565,54, sem relação com obras ou com o estádio. Não há correspondência de objeto nem de valor. Indício de descompatibilidade entre o documento e a emenda, sem evidência de uso do recurso da emenda nas fontes consultadas; este resultado não constitui afirmação de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/93

[pncp_contrato] 2025-10-21 - R$ 1.495.817,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE EDUCACAO)

Fornecedor: GILVANDO NOGUEIRA MOREIRA LTDA ME (17296124000169)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é execução de obras de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira, enquanto o documento trata de aquisição de material de construção para a Secretaria de Educação, com modalidade Pregão Eletrônico. O valor do documento (R$ 1.495.817,00) também difere do valor repassado da emenda (R$ 1.188.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2025/122

[pncp_contrato] 2026-05-14 - R$ 319.552,78 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORMALIZACAO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Fornecedor: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI (08600476000175)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de execução de obras de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira, enquanto o documento trata de formalização de ata de registro de preços para aquisição de material de construção, sem menção ao estádio. O valor do documento (R$ 319.552,78) também difere do valor repassado (R$ 1.188.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/94

[pncp_contrato] 2026-05-19 - R$ 1.476.368,50 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA (SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO)

Fornecedor: GILVANDO NOGUEIRA MOREIRA LTDA ME (17296124000169)

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda trata de execução de obras de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira, enquanto o contrato encontrado tem como objeto aquisição de material de construção. O valor do contrato (R$ 1.476.368,50) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 1.188.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/98

[pncp_contrato] 2026-07-24 - R$ 1.747.041,61 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUCAO DE SERVICOS DE RECONSTRUCAO E AMPLIACAO DA SEDE DA FUNDACAO ITABUNENSE DE CULTURA E CIDADANIA (FICC) NO MUNICIPIO DE ITABUNA/BA

Fornecedor: COMPAC ENGENHARIA LTDA (10593378000108)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda trata de ampliação e reforma do Estádio Fernando Gomes Oliveira, enquanto o documento trata de reconstrução e ampliação da sede da Fundação Itabunense de Cultura e Cidadania (FICC). Os objetos referem-se a equipamentos distintos. O valor do documento (R$ 1.747.041,61) também difere do valor repassado (R$ 1.188.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vínculo entre o contrato e a emenda. Documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/14147490000168/2026/166

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76284/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76284/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76284/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202535680003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.